



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0737/2015 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 061-A/2009-GP



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº0737/2015-GP

P. LAVRADA/PB, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

Considerando as recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, especificamente, quanto à competência para expedição do ato aposentatório constante do Processo nº 13092/13, em tramitação por aquela Corte Fiscalizadora para exame de legalidade e registro;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 061-A/2009-GP, de 31 de agosto de 2009, concedendo PENSÃO PERMANENTE POR MORTE a NADJA DE AZEVEDO MELO SILVA, na condição de esposa e PENSÃO PROVISÓRIA POR MORTE a BRUNO AZEVEDO MELO SILVA PEREIRA, na condição de filho, dependentes/beneficiários do segurado falecido PAULO ROGÉRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula 0338-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com *proventos integrais*, compartilhada em 50% (cinquenta por cento) para cada um, até o menor completar a idade limite, passando posteriormente, a integralidade em favor da esposa, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, consolidado pelas disposições do art. 2º, inciso II, da **Lei Federal nº 10.887/2004, com as vantagens **Lei Municipal nº 023**, de 10 de março de 2009.**

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407051731
Título	PORTARIA Nº 0737/2015 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 061-A/2009-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	08/07/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/07/2015 — Edição 00284. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407051731&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407051731**, intitulada **PORTARIA Nº 0737/2015 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 061-A/2009-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/07/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0737/2015 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 061-A/2009-GP

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407051731&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:36